



**Guia técnico das condições de criação e funcionamento das
Universidades e Academias Seniores**



Luís Jacob © 2008

RUTIS – Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

Índice:

Apresentação da RUTIS	2
As Universidades Seniores	3
Normas Genéricas	5
Anexos	11

I - Apresentação da RUTIS

A RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e de Utilidade Pública, de âmbito nacional, com sede em Almeirim. que visa promover o envelhecimento activo e apoiar às Universidades da Terceira Idade (UTIs),

Contactos:

- Rua Óscar da Costa Neves, 8 R/c E 2080-130 Almeirim – Portugal
- Telefone / Fax: (351) 243 593 206
- Telemóvel: 963 334 352 / 962 691 791
- www.rutis.org - rutis@rutis.org

A RUTIS tem cerca de 98 ^(Janeiro de 2008) UTIs como membros, de todo o país, o que significa 16.000 alunos e 2.100 professores voluntários.

A RUTIS surgiu inicialmente durante o III Encontro Nacional de UTIs em Almeirim em 2003 sendo que só foi criada legalmente como associação a 21 de Novembro de 2005, tendo sido reconhecida como IPSS e Instituição de Utilidade Pública em Maio de 2006.

Podem ser membros da RUTIS os projectos da UTI que sejam desenvolvidos por organizações sem fins lucrativos legalmente constituídas; que promovam o voluntariado; que promovam actividades regulares destinadas a seniores e que tenham um seguro escolar para os alunos.

A RUTIS tem como objectivos gerais:

- Reconhecer, representar e apoiar as UTIs.
- Angariar apoios para as UTIs.
- Criar uma rede de contactos e actividades para as UTIs.
- Estimular a criação de novas UTIs e apoiar tecnicamente as existentes.
- Promover a investigação em gerontologia e o envelhecimento activo.
- Incentivar a formação ao longo da vida.
- Incrementar o uso das novas tecnologias pelos mais velhos.

São actividades regulares da RUTIS:

- O Encontro Nacional, o Concurso de Cultura Geral, a formação dos dirigentes, a Reunião Magna de UTIS, a Universidade Sénior Virtual, o festivais de teatro e o festival de grupos de musica seniores.

II - Apresentação das UTIs

1 – O papel das UTIs

No âmbito da melhoria da qualidade de vida dos seniores e da formação ao longo da vida, propõe a RUTIS a elaboração de um guia técnico de regulamentação das Universidades da Terceira Idade.

As Universidades da Terceira Idade surgiram na década de 70 em França na Universidade de Toulouse. Os princípios básicos destas universidades mantêm-se inalteráveis ainda hoje: Desenvolver o convívio salutar e útil entre os seniores, combater a exclusão social e proporcionar aos mais velhos a possibilidade de aprenderem ou ensinarem (promovendo a andragogia ou seja a arte e ciência de ajudar os adultos a aprender).

As UTIs são uma resposta social dado que combatem o isolamento e a exclusão social dos mais velhos, principalmente a seguir à reforma; incentivam a participação dos seniores na sociedade; divulgam os direitos e oportunidades que existem para esta população; reduzem o risco de dependência e são um pólo de convívio.

Vários estudos nacionais e internacionais demonstraram, assim, que as UTIs para além de um projecto educativo e formativo, são igualmente um projecto social e de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos seniores, assim como profilaxia para o isolamento e exclusão social.

Este movimento enquadra-se igualmente no projecto europeu de formação ao longo da vida ou educação permanente, que visa permitir aos cidadãos europeus passar livremente de um ambiente de aprendizagem para um emprego ou vice-versa, de uma região ou de um país para outro a fim de utilizar da melhor forma as respectivas competências e qualificações. Assim, uma aprendizagem ao longo da vida aponta simultaneamente à aprendizagem que vai do ensino pré-escolar até à pós-reforma, e abrange qualquer tipo de educação (formal, informal ou não formal).

São alguns dos objectivos do espaço europeu da aprendizagem ao longo da vida:

- Fomentar uma cultura da aprendizagem para motivar os aprendentes (potenciais), aumentar os níveis de participação e demonstrar a todos que é indispensável aprender em qualquer idade;

- Valorizar a educação e a formação. Isto significa dar valor aos diplomas e certificados formais, à aprendizagem não formal e informal a fim de poderem ser reconhecidos todos os tipos de aprendizagem.

As UTIs são o modelo de formação de adultos com maior sucesso a nível mundial e que proporciona a estes um grande leque de actividades culturais, recreativas, científicas e aprendizagem.

Existem a nível internacional dois grandes modelos de UTIs. O modelo francês, onde são as universidades tradicionais que organizam as utis, existem critérios de admissão, os professores são

profissionais e há certificação. O segundo modelo, o Inglês, as UTIS são organizados por grupos de voluntários, não há critérios de admissão, nem fins de certificação. É o modelo português.

As UTIs nacionais ministram cursos e disciplinas, dando primazia à divulgação cultural e convívio social, num sistema de educação informal, considerando-se esta como a aprendizagem não dispensada por um estabelecimento de ensino ou de formação e que não conduz tradicionalmente à certificação. É, todavia, estruturada em termos de objectivos, duração e recursos e é intencional do ponto de vista do aprendente.

Esta ênfase nos seniores justifica-se em grande medida pela demografia. Nos países ocidentais, actualmente, a esperança de vida é mais elevada, as condições económicas tem vindo a melhorar para um número cada vez maior de idosos, os cuidados de saúde estão mais generalizados, do que estavam algumas décadas atrás, assim como o acesso à cultura e à educação. O surgimento das reformas e pensões possibilita igualmente que os seniores se preocupem e se dediquem a outras causas que não só a sobrevivência. As idades de reforma são cada vez mais precoces o que implica que os reformados de hoje sejam mais jovens do que os seus antepassados e daí mais activos e participativos.

2 – As Universidades da Terceira Idade em Portugal

A primeira UTI a surgir em Portugal data de 1978, com implantação geográfica em Lisboa, tendo surgido mais cinco, na segunda metade da década de 80,: três no Norte e duas em Lisboa.

Ao longo da década de 90, principalmente na segunda metade, assiste-se em Portugal à emergência da maior parte das UTI's (surgem sete UTI's na primeira metade da década de 90 e nove na segunda metade dessa década). Mas é a partir do ano 2000 que se dá o verdadeiro “boom” de UTIS, que atingem em 2008 perto de 100.

Caracterizando juridicamente as UTI's, a maior parte são associações sem fins lucrativos e 40% delas foram criadas pelos próprios seniores. Há também UTIs que são geridas pelas autarquias, IPSS, Rotários, Misericórdias ou Escolas Profissionais.

As UTI funcionam todas fora do sistema escolar, mantendo-se fiéis aos princípios básicos da aprendizagem informal e grande maioria trabalha com professores voluntários.

- Existem actualmente 98 UTIs em Portugal associadas à RUTIS.
- As UTIs têm mais de 16.000 alunos e 2.100 professores voluntários.
- A maioria das UTIs (75%) utiliza a denominação Universidade Sénior ou da Terceira Idade ou Academia Sénior.
- Cada UTI tem uma média de 150 alunos e 22 professores.
- Os alunos têm na maioria mais que o 9º ano e entre os 60-70 anos.
- 70% dos alunos são mulheres.
- A média das mensalidades é de 12 euros.

III - Normas Genéricas

Artigo 1º

Definição

1 - Universidade da Terceira Idade (adiante UTIs) é a resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente actividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos. Quando existirem actividades educativas será em regime não formal, sem fins de certificação e no contexto da formação ao longo da vida.

[Na realidade as UTIs pretendem combater a solidão, o isolamento dos mais velhos atrás do conhecimento e do convívio. Mais que um projecto educativo/formativo são um projecto social.]

Artigo 2º

Membros da RUTIS

1 – São admitidos como membros na RUTIS os projectos de UTIS que seguiam as indicações deste guia técnico e que façam formalmente o pedido de adesão.

[Ver ficha de inscrição e regulamento da RUTIS em www.rutis.org].

Artigo 3º

Denominação

1 - As UTIs podem, denominar-se Universidade da Terceira Idade, Universidade Sénior, Academia Sénior, Instituto Cultural, Clube Sénior ou outras desde que incluam a expressão “Seniores” ou “Terceira Idade”.

[As UTIS que quiserem registar oficialmente a sua denominação e/ou o seu emblema devem contactar o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) em www.inpi.pt].

Artigo 4º

Objectivos

1 - São objectivos das UTIs:

- a) A melhoria da qualidade de vida dos seniores.
- b) A realização de actividades sociais, culturais, de ensino, de formação, de desenvolvimento social e pessoal, de solidariedade social, de convívio e de lazer, preferencialmente ara maiores de 50 anos.
- c) A participação cívica e a auto-organização dos seniores, principalmente após a reforma.
- d) A educação para a cidadania, para a saúde, para a tolerância, para o voluntariado e para a formação ao longo da vida.
- e) Colaborar na investigação académica e científica na área da gerontologia e da andragogia.

- f) A divulgação dos serviços, deveres e direitos dos seniores.
- g) A fomentação do voluntariado, na e para a comunidade.

Artigo 5º

Entidades promotoras

1 - Podem ser entidades promotoras de UTIs:

- a) As associações devidamente constituídas, sem fins lucrativos, criadas para este fim.
- b) As associações devidamente constituídas, sem fins lucrativos, já existentes, tais como Instituições Particulares de Solidariedade Social, as Organizações Não Governamentais, as Associações de Desenvolvimento Local, as Cooperativas, as Fundações e outras.
- c) As instituições públicas, tais como Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia ou Estabelecimentos de Ensino.

2 - As UTIs podem estar agregadas a uma outra associação.

[A RUTIS ajuda a criar e organizar as associações e tem modelos de parcerias, ver www.rutis.org.]

Artigo 6º

Alunos

1 - É dada preferência aos maiores de 50 anos a frequência das Universidades da Terceira Idade, tendo em conta o respeito pelo direito à não discriminação em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

[As UTIs devem ter uma ficha individual, em papel ou digital, de cada aluno. Ver modelo nos anexos e em www.rutis.org.]

Artigo 7º

Professores

1 - As UTIs devem funcionar maioritariamente com professores voluntários maiores de 18 anos, incentivando deste modo o voluntariado social de acordo com a Lei 71/98 de 3 de Novembro.

2 - Os professores podem ser alunos e vice-versa.

[Os professores são mais animadores do que professores, o objectivo é estimular os alunos para o conhecimento e para a partilha de saberes. Não é preciso ser professor ou ter algum curso para ser professor numa UTI. Ver manual do professor para seniores em www.rutis.org.

As UTIs devem ter uma ficha individual, em papel ou digital, de cada professor e assinar um programa de voluntariado como indica a lei. Ver modelo em www.rutis.org.]

Artigo 8º

Actividades sociais:

- 1 – As UTIs devem fomentar o convívio, o voluntariado, a participação cívica, a interajuda, a solidariedade, a cidadania e o apoio social entre os seniores e a comunidade.
- 2 - As UTIs devem promover visitas a cidades, monumentos, parques naturais, cinemas, teatros, exposições e museus e a organização de palestras, colóquios, cursos, festas e concursos.
- 3 - As UTIs devem promover a divulgação dos conhecimentos, dos saberes, das tradições dos e para os seniores.

[Ver exemplo de horário nos anexos. Embora as aulas terminem normalmente em Junho ou Julho várias universidades mantêm actividades sociais no verão também.

As UTIs podem fazer protocolos com outras instituições para melhorar os serviços. Ex: Com o centro de saúde para fazer rastreios de saúde aos alunos; com um advogado para prestar apoio jurídico aos alunos, com o centro de emprego e com escolas para receberem estagiários, etc.]

Artigo 9º

Actividades formativas:

- 1 – As UTIs são autónomas na construção dos seus conteúdos programáticos.
- 2 - As UTIs devem ter porém, pelo menos, três das seguintes áreas temáticas:
 - a) Ciências Sociais e Humanas (Português, Línguas, História, Sociologia, Saúde, Psicologia, Biologia, Antropologia, Cultura Geral, Literatura, Cidadania, etc.).
 - b) Informática e novas tecnologias.
 - c) Artes (Música, Canto, Teatro, Artes decorativas. Pintura, Tapeçaria, Cerâmica, etc.)
 - d) Mobilidade e desporto (Ginástica, Marcha, Yoga, Dança, Hidroginástica, Natação, etc.)
- 3 – Os conteúdos programáticos devem privilegiar a divulgação do património cultural nacional, promover a mobilidade assim como incentivar a utilização das novas tecnologias pelos seniores.
- 4 - As UTIs podem criar um Conselho Pedagógico, que incluirá elementos da direcção da associação, dos professores e dos alunos, para organizar a componente pedagógica da UTI.
- 5 – A componente formativa é sempre em regime não-formal, considerando-se esta como um processo educativo ou formativo mais ou menos organizado que acontece fora do sistema escolar tradicional, sem fins de certificação ou reconhecimento oficial, e que tem por objectivo o desenvolvimento integral de um determinado grupo.

[As aulas teóricas devem ter a duração de 50 minutos por semana e as praticas 100 minutos. Aos professores pede-se apenas que no início do ano lectivo façam uma apresentação sumária dos temas que pretendem abordar ao longo do ano. Durante as aulas deve ser passado uma folha de presenças.

As aulas devem ter o mesmo calendário que o ensino formal, de Setembro a Junho. No final do ano deve-se passar um diploma de participação na UTI como incentivo aos alunos. Ver exemplos nos anexos.]

Artigo 10º

Instalações

1 - As UTIs devem procurar dispor das seguintes instalações (que podem ser próprias, arrendadas ou cedidas), num único edifício ou dispersas:

- a) Sala de convívio.
- b) Salas de aulas, devidamente equipadas.
- c) Sala polivalente e/ou auditório.
- d) Ginásio e/ou piscina.
- e) Instalações administrativas e arrumos.
- f) Instalações sanitárias.

[As UTIS podem funcionar num único sítio ou em vários. Deve-se ter em conta a centralidade das instalações e as condições de acessibilidade das mesmas para os alunos.]

Artigo 11º

Origem

1 – As UTIs podem nascer:

- a) Da vontade dos próprios seniores que se organizam numa associação criada para o efeito.
- b) Da vontade de uma associação já existente, sendo assim a UTI uma valência dessa associação.
- c) Da vontade de várias entidades, que através de um protocolo entre todos ou através da criação de uma nova organização dão origem a uma UTI.

[Ver modelos de parcerias no nosso site, www.rutis.org.]

Artigo 12º

Organização

1 - Para a prossecução dos objectivos as UTIs devem:

- a) Ter um horário abrangente, de preferência em horário laboral.
- b) Organizar actividades sócio-culturais durante, pelo menos, 9 meses em cada ano civil.
- c) Calendarizar e divulgar atempadamente as suas actividades.
- d) Promover intercâmbios com outras instituições congéneres.
- e) Criar novas actividades regularmente.
- f) Fomentar a participação de pessoas de diferentes culturas, saberes, idades e locais.
- g) Atender às reais necessidades dos alunos e caso não as possa satisfazer propor outras formas de apoio.
- h) Ter propinas ou mensalidades de valor que possibilitem a frequência das UTIs a todos os interessados, mesmo os de menores recursos.
- i) Manter um seguro escolar para os alunos.*
- j) Disponibilizar um cartão de identificação do aluno e/ou professor **.

- k) Ter contabilidade organizada.***
- l) Entregar aos professores voluntários um Programa de Voluntariado, onde conste os direitos e deveres do voluntário, assim como as condições do exercício deste voluntariado.

[* A RUTIS tem um acordo com uma companhia de seguro para um seguro escolar próprio para os alunos e professores das UTIs, no valor de 5,5 euros/ano/aluno.

** A RUTIS tem um modelo de cartão nacional para os alunos seniores. Ver anexos.

*** Não é obrigatório, mas o ideal seria a UTI ter um Técnico Oficial de Contas que oficializa-se a contas da instituição.]

Artigo 13º

Recursos Humanos

- 1 – As UTIs devem ter uma direcção ou um núcleo de gestão, perfeitamente reconhecido e aceite.
- 2 - As UTIs, devem nomear um Coordenador, com funções de organização, representação e de animação, remunerado ou voluntário.

Artigo 14º

Financiamento

1 - São receitas das UTIs:

- a) As mensalidades dos alunos.
- b) Os donativos ou participações de particulares, de empresas ou do Estado.
- c) Os patrocínios.
- d) A prestação de serviços.

[Usualmente há três formas de mensalidades:

- Valor único. O aluno paga o mesmo valor independentemente do nº de disciplinas que frequenta.

- Valor único, com extra: O aluno paga o mesmo valor independentemente do nº de disciplinas que frequenta, mas paga um preço extra por uma disciplina especial, ex: Natação, pintura, yoga, etc.

- Por pacote: O aluno paga um valor por três/quatro/cinco disciplinas à escolha e depois paga mais um x por cada disciplina suplementar.

Há ainda UTIs que cobram jónia (na primeira inscrição). O valor médio das mensalidades nas UTIs é de 12 euros.]

Artigo 15º

Regulamento Interno:

1 - O Regulamento Interno, aprovado pela Direcção da UTI deve ser entregue sempre ao aluno e nele devem constar, entre outros, os seguintes elementos

- a) Objectivos e regras de funcionamento.

- b) Normas de admissão e frequência.
- c) Valor das mensalidades dos alunos.
- d) Serviços prestados.
- e) Horários e locais dos serviços.
- f) Direitos e deveres dos alunos e da UTI

[\[Ver modelo em www.rutis.org\]](http://www.rutis.org).

Artigo 16º

Deveres dos alunos

1. São deveres dos alunos:

- a) Manter um bom relacionamento com os outros alunos, professores, funcionários e com a instituição em geral.
- b) Pagar atempadamente as mensalidades e o seguro escolar.
- c) Receber um recibo dos valores entregues.
- d) Participar activamente nas actividades da UTIs que lhe agradem.
- e) Cumprir o regulamento, os valores e ideário da instituição.

Artigo 17º

Direitos dos alunos

1º São direitos dos alunos:

- a) Direito a conhecer o regulamento das UTI.
- b) Direito a participar e abandonar a UTI por vontade própria.
- c) Direito a participar activamente nas actividades da UTI.
- d) Direito à individualidade e à confidencialidade.
- e) Direito a reclamar ou indicar sugestões sobre os serviços prestados.

Artigo 18º

Deveres da UTI

1. São deveres das UTIs:

- a) Assegurar a boa manutenção das instalações e dos serviços.
- b) Cumprir e fazer cumprir o regulamento.
- c) Assegurar o normal funcionamento da UTI.
- d) Respeitar os deveres dos alunos.
- e) Promover um seguro escolar para os alunos.
- f) Criar um meio de identificação dos alunos.
- g) Entregar um recibo de todos os valores entregues.

Anexos

Ver outros modelos de documentos em www.rutis.org



Universidade Sénior de _____

Ficha de Inscrição nº _____

Foto do aluno

Nome: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ BI nº: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Morada: _____ CP: _____

Estado civil: _____ Situação Profissional: _____

Habilitações Literárias: _____ Naturalidade: _____

Profissão (Antiga ou actual) _____

E- mail: _____ N° de Contribuinte: _____

Disciplinas que pretende assistir:

Inglês _____

Informática _____

Português _____

Ginástica _____

Saúde _____

Hidroginástica _____

História _____

Sociologia _____

Artes Decorativas _____

Rendas e Bordados _____

Data de inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

A preencher pela UTI:

Foi entregue o cartão de aluno a ____ / ____ / ____

Desistiu em ____ / ____ / ____



Universidade Sénior de _____

Modelo de Folha de Presenças

Disciplina de _____ **Professor:** _____

Data: ___/ ___/ ___

Sumário:

--

Alunos presentes:

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.



Universidade Sénior de _____

Modelo de Ficha de Professor *

Nome: _____
Morada: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ BI nº _____
Telefone: _____ - _____ Contribuinte: _____
Situação Profissional: _____
Habilitações literárias: _____
E- mail: _____

Disciplina que pretende ministrar:

Horário disponível:

Data de inicio: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Agradecemos a todos os professores a sua participação neste projecto.

* Deve ser anexado o programa de voluntariado.



Exemplo de um Horário semanal

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9 – 10h	Literatura - A Prof. Ana	Natação – C Prof. Rita	Yoga – D Prof. Teresa	Ginástica – D Prof. Ribeiro	
10 – 11h	Inglês – A Prof. Inês				Teatro – A Prof. Diana
11 – 12h		História – A Prof. Luis	Cidadania – A Prof. Rui	Informática – B	
	Almoço				
14 – 15h	Informática – B	Saúde – A Prof. Ivone	* e **	Italiano – A Prof. Telma	Pintura – A1 Prof. Celso
15 – 16h	Artes decorativas A1 Prof. Paulo	Música - A Prof. Pedro		Sociologia – A Prof. Carlos	Filosofia – A Prof. Céu
16 – 17h		Psicologia – A Prof. Tiago		Teologia – A Prof. Victor	

A – Sede

A1 – Sala pratica da Sede

B – Espaço Internet do município

C – Piscinas Municipais

D – Pavilhão Ginmodesportivo

* As quartas-feiras à tarde são para passeios ou seminários.

** Às últimas quartas-feiras do mês é para comemorar os aniversários dos alunos e professores.

Calendário do ano:

Início do ano: 22 de Setembro

Férias da Páscoa: De 15 a 31 de Dezembro

Férias do Carnaval: De 3 a 7 de Fevereiro

Férias da Páscoa: De 18 a 29 de Abril.

Final do ano lectivo: 26 de Junho

Exemplo do cartão de aluno

- O modelo de **cartão aluno sénior**:

Cada UTI terá o seu logotipo e nome no cartão.

Há um espaço livre para se colar um autocolante com o ano em curso. Todos os anos esse autocolante será substituído.



Cada aluno Terá a sua foto, número e nome

- O cartão é em lâmina dupla, tipo Multibanco, com 8,5 cm por 5,5 cm.
- O verso do cartão fica ao dispor de cada UTI para colocar um texto, a morada, publicidade ou simplesmente em branco. O verso é igual para todos os cartões dessa UTI.
- O cartão tem o preço máximo de 0,75 cêntimos para um só lado e um 1 euro para os dois lados, mais IVA.
- Este cartão dará acesso a todas as instituições, museus e unidades hoteleiras com quem a RUTIS tem protocolos.
- As UTIS podem pedir os cartões quando quiserem (no mínimo 25).
- O autocolante de cada ano pode ser feito numa tipografia ou numa impressora normal em papel autocolante (1,6 cm por 1 cm).

Exemplos:

